

## **Bradesco Vida e Previdência S.A.**

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

### **Grupo Bradesco Seguros Ata Sumária da 97ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.5.2016**

**Data, Hora e Local:** Em 30.5.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) eleito Diretor Geral da Sociedade, o senhor **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 31.3.2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. O Diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 7.11.2005, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) ratificadas, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de Diretor: Jair de Almeida Lacerda Júnior, como Diretor de Relações com a SUSEP; responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos Artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007, respectivamente, que consolidam regras e critérios complementares de funcionamento e de operação da cobertura por sobrevivência oferecida em planos de previdência complementar aberta e em planos de seguro de pessoas, respectivamente; Ivan Luiz Gontijo Júnior, como responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Vinicius José de Almeida Albarnaz, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; Marco Antônio Gonçalves, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus Diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Jair de Almeida Lacerda Júnior e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 518.774/16-8, em 5.12.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 17CM



## Bradesco Vida e Previdência S.A.

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

### Grupo Bradesco Seguros

#### Ata Sumária da 97ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.5.2016

**Data, Hora e Local:** Em 30.5.2016, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) eleito Diretor Geral da Sociedade, o senhor **Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 31.3.2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2017. O Diretor eleito preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 7.11.2005, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de Diretor: Jair de Almeida Lacerda Júnior, como Diretor de Relações com a SUSEP; responsável pela Área Técnica de Vida e Previdência; pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; e responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos Artigos 24 e 31 das Circulares SUSEP nºs 338 e 339, de 30 e 31.1.2007, respectivamente, que consolidam regras e critérios complementares de funcionamento e de operação da cobertura por sobrevivência oferecida em planos de previdência complementar aberta e em planos de seguro de pessoas, respectivamente; Ivan Luiz Gontijo Júnior, como responsável pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Vinicius José de Almeida Albernaz, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, como responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e responsável administrativo-financeiro; Marco Antônio Gonçalves, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jair de Almeida Lacerda Júnior; Secretário: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus Diretores, senhores Randal Luiz Zanetti e Ivan Luiz Gontijo Júnior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Vida e Previdência S.A. aa) Jair de Almeida Lacerda Júnior e Ivan Luiz Gontijo Júnior. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 518.774/16-8, em 5.12.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 10CM

